



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 531/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da **Sra. Elenir Terezinha Rockenbach**”.

O Presidente do FEMPAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 40, inciso “III”, parágrafos §1º e §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, Súmula Vinculante n.º 33, de 24 de abril de 2014 e Nota Técnica n.º 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 15 de maio de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da servidora **Sra. Elenir Terezinha Rockenbach**, portadora do RG n.º 0920395-8 SESP/MT, inscrita no CPF. n.º 624.127.100-82, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão “08”, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com um total de 9.588 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 03 (três) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, **com proventos calculados pela integralidade da média das 80 maiores remunerações e sem direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º.2021.6.03.0002, a partir de 17.06.2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência/MT, 17 de junho de 2021.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal